



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – COREM 3ª REGIÃO
Criado pela Lei Nº 7.287 de 18/12/1984
Regulamentado pelo Decreto Nº 91.775 de 15/10/1985

PORTARIA Nº 03 / 2022

O Presidente do Conselho Regional de Museologia 3ª Região (COREM 3R), no uso de suas atribuições legais, aprovada em Ata de nº 509 de novembro de 2021, designa as Museólogas **Ana Carolina Gelmini de Faria COREM 3R 0160-I**, **Patricia Gabriela Machado Barbosa COREM 3R 0231-I** e Museólogo **João Máximo Simoni Neto COREM 3R 0253-I** para integrar a Comissão de Divulgação e Comunicação (CDC) durante a gestão 2022-2023, sob coordenação de Patricia Gabriela Machado Barbosa para:

I – manter a Diretoria informada com relação a assuntos pertinentes à profissão e ao campo de conhecimento museológico, divulgados por diferentes mídias; II – manter atualizados o site e as diferentes redes sociais do COREM; III – articular com as diferentes mídias informações técnicas, inerentes à prática museal, bem como, divulgar questões materiais e documentos de interesse da categoria; IV – buscar atender a Legislação Federal relativa à transparência institucional; V – propor ações de aproximação dos integrantes do Sistema COFEM/COREM's aos seus profissionais, entidades afins e a sociedade em geral.

Porto Alegre (RS), 13 de janeiro de 2022.

Marcelo Augusto Kich Scheffer

COREM 3R 0233-I

Conselheiro Presidente COREM 3ª Região

Sede: Rua Uruguai, 35, Sala 441 – Centro Histórico, Porto Alegre – RS, 90010-903

E-mail: contato@corem3.org.br

Telefone: + 55 51 3178 - 5946

Site: <https://www.corem3.org.br/>